

## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 1550/91

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro Nova Zelandia o atual Bairro Granja Maringá, localizado neste Município.

Art. 2º - As atuais ruas passam a ter as seguintes denominações:

	ANTIGA DENOMINAÇÃO	NOVA DENOMINAÇÃO
	Rua 1	Rua Irineu Foresti
	Rua 2	Rua Euclides da Cunha
•	Rua 3	Rua Vinicius de Moraes
	Rua 4	Rua Olavo Bilac
	Rua 5	Rua Giácomo Menegasso
	Rua 6	Rua Antonio Azevedo Rodrigues

Art. 3º - Esta Leipentra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 04 de outubro de 1991.

ADALTON MARTINELLI Prefeito Municipal